DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 FLS 072

PORTARIA Nº 2.291, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020,** o Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, RG: 30.908.574-3-SSP/SP e do CPF: 278.810.108-27,** exercido no **Grupo de Direção Superior – no Anexo I - CHEFE DE GABINETE,** com salário mensal fixado na **DS-1,** de acordo com a **Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017,** nomeado pela **Portaria nº 2.014, de 16 de janeiro de 2017,** que fica revogado para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 **FLS 076**

PORTARIA Nº 2.295, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020,** o Sr. **MARCIO JOSÉ TEODORO DA SILVA, RG: 28.024.010-7-SSP/SP e do CPF: 178.193.078-38,** exercido no **Grupo de Direção Superior – no Anexo I – DIRETOR MUNICIPAL DE AGR. E MEIO AMBIENTE,** com salário mensal fixado na **DS-1** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017,** nomeado pela **Portaria nº 2.027, 16 de janeiro de 2017,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 **FLS 095**

PORTARIA Nº 2.314, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

a Sra. **VIVIANE GARCIA DE OLIVEIRA, RG.Nº 42796034-4 SSP/SP e do CPF.nº 364092698-62,** para exercer no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DO DEP. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** com salário mensal fixado na **CDE-2,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 03 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 55/2017 Contratada: Verocheque Refeições Ltda Aditivo prorrogação de prazo - 12 meses Assinatura: 09/12/2020 Objeto: Administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, pela Contratada, relativos ao benefício de vale alimentação dos servidores da Contratante Modalidade: Pregão Presencial n° 33/2017. Carlos Eduardo C. Lourenço -Prefeito Municipal.